

PORTARIA Nº 1144/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
05562	ELIZANGELA FERREIRA MARQUES DE SOUZA
03089	GUILHERME AUGUSTO PAIVA RIBEIRO
05956	SIMONE MARTINS MACHADO SILVA
05558	VANESSA ALVES BATISTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
03250	ANA CAROLINA RITA PINTO
06903	CLAUDIA DA SILVA SANTIAGO
06914	CRISTIANE SOARES PEREIRA OLIVEIRA
03253	MARIA NAZARÉ BARBOSA DOS SANTOS
06906	TAMIRIS NOEMI DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO ESF	
05561	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARMO FALCÃO
07894	DAGOBERTO DE SÁ CAVALCANTE
02401	MELANIA MARIA SILVA MIGUEL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF	
05958	FERNANDA APARECIDA BARBOSA
MÉDICO DE ESF	
05954	MAIRA SCHIMIDT MIRANDA HOMEM
PROFESSOR	
09203	JULIANA CRISTINA MENDES GOULART

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de outubro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos